



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1034 | Itapevi, 03 de maio de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Célio Junior

+ COMEMORAÇÃO

+ CULTURA

Prefeitura realiza celebração do
dia das mães no Escadão Cultural

PREFEITURA CELEBRA DIA DAS MÃES NO ESCADÃO CULTURAL

Fotos: Pedro Godoy | @Liberti | PMV



Evento acontece nesta sexta-feira (6), das 15h às 16h, será gratuito e aberto à população

Em comemoração ao Dia das Mães, celebrado no segundo domingo de maio, a Prefeitura de Itapevi realiza, nesta sexta-feira (6), homenagem às mães itapevenses, das 15h às 16h, no Escadão Cultural Nelson Bernardes, que fica em frente à Avenida Rubens Caraméz, na altura do número 196.

O evento de uma hora contará com apresentações de música, dança, poesia, número circense e coral infantil.

A celebração será promovida pela Secretaria de Cultura e Juventude de Itapevi, com a participação da Biblioteca Municipal e dos alunos das escolas de Artes,

Dança, Música, Teatro e Circo.

No encerramento das atividades, rosas serão distribuídas para as mães.

Escadão Cultural

O Escadão Cultural Nelson Bernardes foi totalmente revitalizado, em agosto do ano passado.

O local é um espaço onde crianças, jovens e adultos podem bater papo, fazer leituras e apreciar a decoração bonita, convidativa e iluminada, com grafite em formato de mosaico, palmeiras e flores.

Com cerca de 300 metros quadrados, a obra foi realizada com recursos da inicia-

tiva privada, sem custo para a Prefeitura. No local foram instalados três postes com a nova iluminação de LED - mais econômicas e duráveis - com seis luminárias com lâmpadas de 150 watts de cada lado.





PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº5.708 DE 29 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE VALORES AUTORIZADOS PARA GASTOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEVER DE REDUÇÃO DE GASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Itapevi, a partir da data de publicação deste Decreto, que tiverem a real necessidade de gerar novas despesas iguais ou superiores ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), antes de iniciar qualquer tipo de procedimento, comunicar por meio de Memorando detalhado e justificado à Secretaria Municipal de Planejamento solicitando aprovação para o início dos trâmites legais.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento avaliará a solicitação apresentada, deferindo ou não o pedido, respondendo por meio de Memorando ao órgão solicitante que, em caso de aprovação, deverá juntar o documento para início dos procedimentos pertinentes.

Art. 2º. Fica determinado a todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Itapevi, dentro das reais possibilidades e sem prejuízo do bom desempenho da função pública, a imediata redução de gastos em seus respectivos departamentos, bem como a ponderação para início de novos gastos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 29 de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de abril de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.709, DE 02 DE MAIO DE 2022

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O IMÓVEL IDENTIFICADO COMO TERRENO URBANO SITUADO NO BAIRRO “CHÁCARAS SANTA CECILIA”, NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO, PERTECENTE A MATRÍCULA Nº 13.781 DO C.R.I. DE ITAPEVI.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que, o Município coopera com o Programa de Regularização de redes de abastecimento e tratamento sanitário, sendo necessário a implantação de rede coletora de esgotos na região com a execução da obra tipo SAA/SES.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o imóvel Urbano com área de 234,20 m². (duzentos e trinta e quatro metros e vinte centímetros quadrados) identificado como “Uma faixa de terras em um terreno urbano de área maior, no local denominado “Chácaras Santa Cecília”, destacado do Sítio da Saudade, situado no distrito e município de Itapevi, nesta comarca de Itapevi, deste Estado de São Paulo, pertencente a matrícula 13.781 do C.R.I. de Itapevi-SP de referência Sabesp ERBE 7732/19, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado “1”, localizado na divisa com o imóvel urbano 01 da quadra K nº oficial 272 (inserido na chácara 42 e com o lote 43m de Nagib Rahal e sua mulher) com o alinhamento da Rua dos Camarões (conf. Lei 2647/19), distante 114,41m da Estrada Beatriz Rufino Bispo, (ant. Estrada da Granja conf. Lei 2503/17), daí, segue pela referida divisa por 3,21m até o ponto aqui designado “2” seguindo ainda o alinhamento da rua; deflete à direita com ângulo interno de 69°14’40” e segue confrontando com a área do terreno urbano 37/38/40 nº oficial 302 por 78,07m até o ponto aqui designado “3”; deflete à direita com ângulo interno de 110°45’20” e segue confrontando com parte do imóvel designado como Chácaras 39, 15, 16, 17 e 18 de Nagib Rahal e sua mulher por 3,21m até o ponto aqui designado “4”; deflete à direita com ângulo interno de 69°14’40” e segue confrontando com área do terreno urbano 37/38/40 nº oficial 302 por 78,07m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro com ângulo interno de 110°45’20”, encerrando uma área de 234,20m².

Art. 2º. Na área de que trata o art. 1º deste Decreto, será implantado sistema de esgoto sanitário entre a Rua dos Camarões e a Estrada Beatriz Rufino Bispo.

Art. 3º. A regularização registrada da área ora declarada de utilidade pública ficará sob a responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 5º. Para fins de imissão provisória na posse do imóvel,

fica autorizada a invocação de caráter de urgência, na forma do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2.º da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 02 de maio de 2022.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de maio de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

Secretário de Governo

Secretaria de Suprimentos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 252/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022 – Contratação de empresa especializada para a recuperação de imóveis localizados à Rua Arnaldo Cordeiro das Neves, neste Município. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 19/05/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 02/05/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 94/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2022 – Registro de Preço para eventual aquisição de redes esportivas e rede de proteção. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 04/05/2022 até às 09h00min do dia 16/05/2022. - ABERTURAS DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 16/05/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 16/05/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 02/05/2022 – Departamento de Compras e Licitações.



Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2020

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº 21194/2019 – Contratação de Estagiário do curso de **Ciências Contábeis, Psicologia e Serviço Social**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do **Processo Seletivo 01/2020** - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **04, 05 e 06 de maio de 2022**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 03 de maio de 2022.**

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
24	FABIANA DA SILVA ISIDORO	412370050-SP

Substituição ao classificado nº 23.

PSICOLOGIA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
47	ERIVAN BARBOSA DE MATOS	21.579.297-11-BA
48	TÍFFANY EVELYN SANTOS DA SILVEIRA	524448449-SP

* Substituição aos classificados nº 45 e 46.

SERVIÇO SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
46	ELMA RODRIGUES LIMA	63232690-0-SP
47	MARIA HOSANI CUNHA PEREIRA	59144608-SP
48	NATALY DA SILVA	434358496-SP

*Substituição aos classificados nº 43, 44 e 45.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO**Processo Seletivo PMI 003/2021****Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **11.170/2021** – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Direito e Gestão de Recursos Humanos**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **04, 05 e 06 de maio de 2022**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 03 de maio de 2022.**

DIREITO**LISTAGEM GERAL**

CLASS	NOME	RG
36	JAQUELINE SANDY SANTOS SOUZA	430225143
37	BORIS BATISTA BARROS	387169350

*Substituição ao classificado nº 35 e solicitação Secretaria.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**LISTAGEM GERAL**

CLASS	NOME	RG
2	KAIQUE DE OLIVEIRA	523177926

*Substituição ao classificado nº 1

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de Enfermeiro, Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Especial e Técnico em Enfermagem.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 04, 05, 06, 09 e 10 de maio de 2022)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, **03 de maio de 2022**.

ENFERMEIRO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
42	SABRINA SACAI MIZUTANI	28100962	4

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
13	LUCIENE DOS ANJOS OLIVEIRA CADECÁUA	53519417	1

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
68	VIVIANE FERNANDES DA SILVA	28359546	2

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

**Secretaria Administração e Tecnologia -
Medicina do Trabalho****Outros atos oficiais****COMUNICADO
JUNTA MÉDICA - DIA 27/04/2022**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	DANIELI LEONEL DA SILVA FELIPE	339613051	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	27/04/2022	365 DIAS
2	KELLY MARIA DA SILVA	295256011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	22/04/2022	58 DIAS
3	MARCIA QUEIROZ DE SOUZA	281102181	CHEFE ADM EQUIPAMENTO 2 SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	04/04/2022	61 DIAS
4	TELMA REGINA ALVES BRUNET DE QUEIROZ	450628681	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	23/04/2022	60 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

**COMUNICADO
JUNTA MÉDICA - DIA 28/04/2022**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANA FLAVIA DE LIMA	265971160	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/05/2022	180 DIAS
2	MARIA BATISTA VIEIRA LIMA	209180213	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA PARA RESTRIÇÃO	29/04/2022	159 DIAS
3	MARIA FERREIRA DA SILVA	131126696	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/05/2022	730 DIAS
4	MIRIAN CRISTIANE RIBEIRO	278218210	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/05/2022	180 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portarias de nº 0038/2022 a 0040/2022

038/2022	SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 02/05/2022, conforme processo nº 000150/2021.
039/2022	CARLOS ALBERTO COUTINHO DOS REIS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 02/05/2022, conforme processo nº 000166/2021.
040/2022	JUSCELINO PEREIRA DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 02/05/2022, conforme processo nº 00019/2022.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

Comunicados

**CONVOCAÇÃO
AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE
ABRIL**

Pela presente ficam os beneficiários do **ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE ABRIL** convocados a comparecer junto ao ITAPEVIPREV, sito à Rua Geraldo Vasques nº 112 – Itapevi, de **03/04/2022 à 29/04/2022** (dias úteis) das **8:00hs as 16:00hs, com RG/CPF e comprovante de endereço recente**, para fins de **Recadastramento Anual/2022**, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 92/2017.

Valéria Cristina Ianaconi
Superintendente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogiério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

